



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 07/05/08
Costa
Assessoria de Plenário

Moção nº MOÇ 178/2008

(Da Deputada Erika Kokay)

Assessoria de Plenário
Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
Assessoria de Plenário, 07/05
Assessoria de Plenário e Distribuição
Luciana
Chefe da Assessoria
Matr.: 10894-34

Aplauda o Doutor Daisaku Ikeda e a Senhora Kaneko Ikeda por estimular o intercâmbio cultural entre os povos, trazendo para Brasília a exposição "Eternos Tesouros do Japão".

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares o encaminhamento de moção de aplauso ao Doutor Daisaku Ikeda e a Senhora Kaneko Ikeda por estimular o intercâmbio cultural entre os povos, trazendo para Brasília a exposição "Eternos Tesouros do Japão"..

Assessoria de Plenário
Recebi em 07/05/08 as
Costa
Assinatura

Justificação

A presente Moção aplauda o presidente da Soka Gakkai Internacional, Doutor Daisaku Ikeda e sua esposa a Senhora Kaneko Ikeda pelas suas ações em defesa da paz entre os povos e pelo fortalecimento do intercâmbio cultural e artístico entre as nações.

A Câmara Legislativa já reconheceu a importância do trabalho desenvolvido pelo casal Ikeda ao conceder-lhes Títulos de Cidadãos Honorários de Brasília, pela dedicação aos direitos humanos e oposição a todas as formas de violências existentes no mundo.

Contribuindo com estreitamento dos laços entre o Brasil e o Japão, a Soka Gakkai Internacional, sob auspício de Daisaku e Kaneko Ikeda, traz para Brasília, em junho, a exposição "Os Eternos Tesouros do Japão".

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 178 / 2008
Fis. Nº 1 Luciana



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

As obras abrangem oito dos quinze períodos da história japonesa. O acervo é composto de peças de arte milenares pertencentes ao Museu Arte Fuji de Tóquio, fundado pelo presidente da Soka Gakkai Internacional mestre Daisaku Ikeda. O conjunto da obra é considerado como "tesouro nacional", devido ao seu valor histórico e expressão máxima da cultura japonesa.

Diante da relevância cultural da vinda desta exposição para Brasília, como parte das comemorações do Centenário da Imigração Japonesa, apresento esta Moção, esperando contar com o apoio de todos os Parlamentares desta Casa para a sua rápida aprovação, que posteriormente será encaminhada ao



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Dr. Daisaku Ikeda e a Sra. Kaneko Ikeda.

Sala das Sessões, maio de 2008.

Erika Kokay
Erika Kokay

Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC Nº 178 / 2008
Fis. Nº <i>Luciana</i>